



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

DIRECÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
DIVISÃO DE APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

**PUBLICITAÇÃO DE AJUSTE DIRECTO – ARTIGO 127.º DO CCP, APROVADO
PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 28 DE JANEIRO**

Data do Registo

13.05.2016

Adjudicatário

- Nome: EDP COMERCIAL - Comercialização de Energias, S.A.
- Sede: Av. 24 de julho, nº12 – 1249-300 Lisboa
- NIF: 503504564

Objeto do Contrato (descrição do tipo de contrato, das principais prestações que o caracterizam e do serviço/local específico em que se prestam/realizam ou a que se destinam)

Fornecimento de energia elétrica durante o mês de maio

Entidades Convidadas

- Nome: EDP COMERCIAL - Comercialização de Energias, S.A.
- Sede: Av. 24 de julho, nº12 – 1249-300 Lisboa
- NIF: 503504564

Entidades reclamantes e/ou impugnantes

Não aplicável.

Preço Contratual (€) – [Preço total sem IVA]

47300,81

Prazo de execução das principais prestações objeto do contrato (dias)

Mês de maio

Adicionais ao Contrato

Não aplicável.

Local (Concelho) da execução das principais prestações objeto do contrato

Lisboa

Fundamentação da necessidade de recurso ao ajuste direto (obrigatório para valores iguais ou superiores a € 5 000)

Impossibilidade de satisfação da necessidade por via dos recursos próprios.

No caso dos ajustes diretos: critério material de escolha do tipo de procedimento (se aplicável)

Não aplicável.